



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

COMUNICADO Nº 24345822/2025-CODEP/CGGP/DIPLAN, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Prezado(a) candidato(a) aprovado(a),

Em atenção ao Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2025-Ibama**, para o provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo e Analista Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente do Ibama, informamos do preenchimento de formulário eletrônico.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Aos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame dentro do número de vagas previstas no edital, solicitamos o preenchimento de formulário eletrônico enviado para o e-mail que cadastrado na inscrição do Concurso Público. No e-mail constam o link para preenchimento deste formulário e demais orientações.

Lembrando que candidato(a) aprovado(a) no certame é aquele dentro do número de vagas previstas (imediatas) no edital, do quadro 4.1 do edital de abertura, e com nome publicado como tal no **Edital nº 09/2025-Ibama**, de 6 de agosto de 2025, que tornou público o resultado final homologado no Concurso Público. Destacamos o subitem 12.6 do edital de abertura:

"Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem 12.5 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público."

Agradecemos a atenção e solicitamos que todas as etapas sejam cumpridas com cuidado, garantindo o correto processamento das informações.

FINAL DE FILA OU DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Para aquele(a) dentro do número de vagas previstas que desejar requerer o **"Final de Fila"** ou manifestar **"Desistência Definitiva"**, o formulário específico anexado ao mesmo e-mail do questionário, deverá ser preenchido e assinado eletronicamente com sua conta no **gov.br** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) e enviado para o e-mail: admissao.secar@ibama.gov.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Reforçamos a importância de que os candidatos aprovados acompanhem regularmente seus endereços eletrônicos cadastrados (e-mail) e o site do Ibama, especialmente em <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/concursos/concurso-2025>, garantindo o correto recebimento de todas as comunicações oficiais do Instituto.

Dúvidas sobre esta etapa, encaminhar e-mail para: admissao.secar@ibama.gov.br, sob o seguinte assunto: Dúvidas <Nome do(a) Candidato(a)>

Sobre etapas futuras, aguarde os novos Comunicados no sítio eletrônico do Ibama e/ou por e-mail.

Agradecemos a sua atenção!

Serviço de Carreira, Recrutamento e Seleção
Coordenação de Desempenho e Legislação de Pessoal
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA MARIA DE MARQUE

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA DE MARQUE, Coordenadora-Geral**, em 20/08/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **24345822** e o código CRC **8A83BB1B**.

Referência: Processo nº 02001.023134/2025-81

SEI nº 24345822